

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250306000344

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de monitor multiparamétrico pela Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE justifica-se pela necessidade de garantir a assistência adequada e contínua aos pacientes atendidos na rede municipal de saúde. Os monitores multiparamétricos são essenciais para o acompanhamento e análise de sinais vitais dos pacientes em tempo real, permitindo intervenções rápidas e ajustadas ao estado de saúde dos pacientes.

O problema a ser resolvido é a carência de equipamentos suficientes e atualizados para monitorar múltiplos parâmetros fisiológicos simultaneamente, o que compromete a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes. A locação desses equipamentos é uma solução viável, pois possibilita a atualização constante da tecnologia utilizada, sem a necessidade de altos investimentos iniciais que a compra de novos equipamentos requereria.

Essa contratação visa atender ao princípio do interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, garantindo a eficiência e a efetividade no atendimento à saúde da população, um direito básico assegurado a todos os cidadãos. A prestação de um serviço de saúde de qualidade alinhado às melhores práticas e inovações tecnológicas reflete o compromisso da entidade em zelar pela saúde e bem-estar da comunidade de Jucás.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	WEGLETON PEREIRA MARINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que os serviços de locação dos monitores multiparamétricos atendam plenamente aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE. Os requisitos especificados são necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada, incluindo

critérios e práticas de sustentabilidade, seguindo leis e regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos gerais:**
 - Os monitores devem ser novos ou em excelente estado de conservação, com tecnologia atualizada.
 - Equipamentos devem possuir manutenção preventiva e corretiva inclusa no contrato.
 - Fornecimento de suporte técnico disponível 24/7 para eventuais necessidades.
- **Requisitos legais:**
 - Certificação dos equipamentos conforme normas técnicas vigentes, como as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 relativa a contratações públicas.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Uso eficiente de energia pelos equipamentos, preferencialmente com certificações de baixo consumo.
 - Garantia de procedimentos adequados para descarte ou reciclagem ao final da vida útil dos equipamentos.
- **Requisitos da contratação:**
 - Treinamento necessário aos profissionais da saúde para operação dos monitores.
 - Capacidade de monitoramento de múltiplos parâmetros vitais, conforme especificações técnicas detalhadas no anexo.
 - Garantia de reposição rápida de equipamentos em caso de falha, para não interromper os serviços da Secretaria.

Esta contratação exige o cumprimento dos requisitos acima mencionados para garantir o atendimento pleno das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Jucas/CE. A observância de tais requisitos visa assegurar a eficiência dos serviços prestados e a conformidade com o interesse público, evitando exigências ou especificações desnecessárias que possam comprometer a competitividade da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para identificar as alternativas disponíveis para a contratação de serviços de locação de monitores multiparamétricos. A seguir, são apresentadas algumas das principais soluções de contratação identificadas:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste em contratar diretamente uma empresa especializada em locação de monitores multiparamétricos, que integrará no pacote serviços de manutenção e assistência técnica.
- Terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que disponibilize não apenas os monitores multiparamétricos, mas também a equipe técnica necessária para operação e manutenção dos equipamentos.
- Formas alternativas de contratação: Poderia incluir parcerias público-privadas

(PPP) ou consórcio com outros municípios para aumentar o poder de barganha e obter melhores condições contratuais.

Dentre as soluções analisadas, a contratação direta com o fornecedor se apresenta como a mais adequada. Esta forma de contratação centraliza responsabilidades, reduz intermediários, facilita a gestão do contrato e possibilita uma melhor customização dos serviços conforme as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE. Além disso, permite negociação direta das condições contratuais e de preços, podendo resultar em maior economicidade e eficiência para a administração pública.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender à necessidade de monitoramento contínuo dos sinais vitais de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE. Para alcançar este objetivo, será realizada a locação de monitores multiparamétricos, equipamentos essenciais em ambientes hospitalares e clínicas, para o acompanhamento clínico de pacientes.

- **Funcionalidade dos monitores multiparamétricos:** Os monitores devem ser capazes de medir parâmetros como frequência cardíaca, saturação de oxigênio, pressão arterial, temperatura corporal, entre outros, garantindo um acompanhamento completo e detalhado do estado de saúde dos pacientes.
- **Serviços incluídos na locação:** A prestação de serviços deverá cobrir, além da entrega dos equipamentos, a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico completo, e eventual substituição de equipamentos defeituosos, sem custo adicional para a administração municipal.
- **Suporte e capacitação:** A contratada deverá fornecer treinamento especializado para o uso dos equipamentos para a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo assim a correta utilização e a maximização dos benefícios dos monitores multiparamétricos.
- **Compatibilidade e atualização tecnológica:** Os monitores devem ser compatíveis com os atuais sistemas hospitalares em uso na rede de saúde pública municipal e devem incluir atualizações tecnológicas conforme as inovações do mercado, sem acréscimos de custos durante a vigência do contrato.

Esta solução é indicada como a mais adequada mediante análise do mercado, a qual sugere que a locação de equipamentos, em vez da compra, oferece vantagens tanto em termos de custo quanto em flexibilidade de atualização tecnológica. Além disso, a locação reduz a necessidade de capital inicial e garante a disponibilidade contínua de equipamentos atualizados.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12,000	Mês	1.469,67	17.636,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.636,04 (dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Este estudo visa abordar a decisão sobre o parcelamento do objeto de contratação, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A análise aqui apresentada considera a divisibilidade técnica e econômica do objeto, a preservação da economia de escala e o impacto sobre a competitividade e o mercado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Analizou-se que o serviço de locação de monitores multiparamétricos não é tecnicamente divisível, pois a integração e compatibilidade entre os equipamentos proporcionam resultados homogêneos e eficazes na gestão da saúde pública. Além disso, a segmentação poderia prejudicar o controle uniforme dos pacientes monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jucas/Ce.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

Como o fornecimento integrado destes equipamentos assegura manutenção e assistência técnica unificadas, o parcelamento não se mostra economicamente viável, podendo comprometer a capacidade técnica e operacional desejada, além de potencialmente elevar os custos totais devido a sobrecarga de gestão e acompanhamento de múltiplos fornecedores.

- **Economia de Escala:**

O não parcelamento promove a manutenção da economia de escala, uma vez que a contratação de um único fornecedor para todos os equipamentos permite negociar preços mais reduzidos, abrangendo ainda serviços de manutenção e suporte técnico inclusos no contrato.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A análise de mercado sugere que um número substancial de fornecedores tem capacidade para ofertar o pacote de serviços completo sem a divisão em partes, o que garante competitividade suficiente e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Decidiu-se pelo não parcelamento, já que a divisão do objeto comprometia a integridade técnica dos serviços, acarretando prejuízos em eficiência e custos elevados.

- **Análise do Mercado:**

A prática comum no setor para serviços de locação de equipamentos médicos é a contratação de pacotes completos, o que reforça que a decisão está alinhada com as práticas correntes e não acarreta redução na capacidade concorrencial.

- **Consideração de Lotes:**

Dada a natureza e o volume do serviço licitado, a proposta de divisão em lotes foi considerada impraticável por sua potencial redundância e aumento de custos com múltiplos contratos de gestão e operacionalização, assim, a contratação consolidada promove maior eficiência administrativa.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a prestação de serviços de locação de monitor multiparamétrico está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jucas para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é evidenciado pelo fato de o referido processo constar no Plano de Contratação Anual sob o número 07541279000160-0-000004/2025. Tal inclusão no planejamento anual demonstra que a contratação está em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas para o ano de 2025, assegurando a compatibilidade com os objetivos orçamentários e de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jucas/CE.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000004/2025

Data de publicação no PNCP: 15/01/2025

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de locação de monitores multiparamétricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jucas/CE tem como objetivos principais:

- Garantir a segurança e eficácia no monitoramento contínuo dos sinais vitais dos pacientes atendidos na rede de saúde municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento.
- Aumentar a eficiência operacional dos serviços de saúde municipais ao assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados e em perfeito funcionamento.
- Reduzir custos operacionais com a manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos, visto que a locação incluirá assistência técnica e possíveis substituições de monitores defeituosos.
- Assegurar a conformidade com a legislação vigente, seguindo os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como economicidade, eficiência e interesse público.
- Propiciar um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando as necessidades da Secretaria de Saúde com o planejamento estratégico e operacional do município.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a execução eficiente dos serviços de locação de monitores multiparamétricos, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração:

- Designar equipe de servidores qualificados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que possuam formação compatível e, preferencialmente, sejam servidores efetivos.
- Realizar capacitação dos servidores designados para atuação no gerenciamento e na fiscalização do contrato, abordando aspectos técnicos, operacionais e de compliance relacionados ao uso dos monitores multiparamétricos.
- Estabelecer um canal de comunicação eficaz entre a Administração e a empresa contratada para resolução de possíveis dúvidas e tratativas de ocorrências durante a execução contratual.
- Definir critérios claros e objetivos para a aceitação dos equipamentos locados, incluindo a verificação do estado de conservação e funcionamento dos monitores multiparamétricos.
- Documentar todos os processos envolvendo a contratação e execução dos serviços, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações conforme preconizado pela Lei.
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos serviços prestados, avaliando o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa locadora e a eficácia dos monitores no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, não será adotado o sistema de registro de preços para a presente contratação devido aos seguintes

motivos:

- A contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de monitor multiparamétrico requer especificidades técnicas e quantitativas que não se beneficiariam de economias de escala típicas de registros de preços. A natureza e a urgência dessa demanda são mais adequadas a um processo de contratação direta.
- A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE é pontual, representando uma quantidade limitada e específica de serviços a serem prestados, o que não justifica a previsão de um registro de preços, que geralmente se alinha a compras continuadas ou de grande volume.
- O processo licitatório, na modalidade de dispensa eletrônica, permite celeridade na contratação e atendimento das demandas urgentes de saúde, sem as complexidades administrativas e temporais que o sistema de registro de preços poderia adicionar.
- A decisão está em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que orienta sobre as especificidades de adoção de registro de preços, assegurando-se que a ausência deste sistema não compromete o atendimento eficiente e adequado das necessidades da Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A análise referente à possibilidade de participação de empresas em consórcio na licitação para a contratação de serviços de locação de monitor multiparamétrico para a Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE foi realizada com fundamento na Lei 14.133/2021. Segundo o art. 15 da referida lei, a participação de empresas em consórcio é permitida, observadas determinadas normas, a menos que haja vedação devidamente justificada no processo licitatório.

Considerando a natureza e a especificidade do objeto da contratação, ou seja, a locação de monitores multiparamétricos, bem como a necessidade de celeridade e eficiência no fornecimento e na manutenção dos serviços, a participação em consórcio foi vedada. Essa decisão visa garantir maior controle e responsabilidade individual das empresas, evitando complicações adicionais na gestão contratual que possam surgir devido às complexidades associadas a consórcios.

Desta maneira, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio, assegurando que a contratação seja mais direta e simplificada, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de monitores multiparamétricos envolve considerações ambientais que devem ser avaliadas para garantir que a operação ocorra de forma sustentável. Embora a locação de equipamentos médicos, como monitores multiparamétricos, não possua impacto

ambiental tão significativo quanto outras atividades industriais, é fundamental considerar os seguintes aspectos:

- **Consumo de Energia:** Os monitores multiparamétricos, por sua natureza contínua de operação, consomem eletricidade. É importante selecionar modelos de monitores que possuam certificações de eficiência energética e que consumam a menor quantidade possível de energia sem comprometer sua funcionalidade.
- **Descarte de Equipamentos:** Ao final de sua vida útil, os equipamentos precisam ser descartados ou destinados adequadamente para evitar poluição ambiental. A solução deve incluir práticas de logística reversa e reciclagem, conforme instituído pelo licenciamento ambiental.
- **Materiais Tóxicos:** Algumas partes dos monitores podem conter materiais que são tóxicos se descartados inadequadamente. Deve ser providenciado que esses materiais sejam tratados por empresas especializadas em resíduos eletrônicos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Escolha de fornecedores que demonstram práticas sustentáveis em toda a cadeia de fornecimento.
 - Incentivo ao uso de monitores com tecnologia de baixo consumo de energia.
 - Implementação de um programa de gestão de resíduos que abordará aspectos como a reciclagem eficaz dos equipamentos ao final do contrato.
 - Educação e treinamento para o pessoal de operação sobre práticas sustentáveis e correta utilização dos recursos.

Essas medidas estão alinhadas com o princípio de desenvolvimento nacional sustentável e de economicidade, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que promove contratações públicas sustentáveis e conscientes do ponto de vista ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de monitor multiparamétrico pela Prefeitura Municipal de Jucás é viável e razoável, com base nos seguintes fundamentos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** Os monitores multiparamétricos são essenciais para a melhoria da capacidade de monitoramento e acompanhamento dos pacientes nos estabelecimentos de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo, assim, o interesse público em saúde.
- **Alinhamento com o Planejamento:** Conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, número 07541279000160-0-000004/2025, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração.
- **Economia e Razoabilidade:** A locação dos equipamentos, em vez da aquisição, pode proporcionar uma melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis, evitando custos elevados de manutenção e atualização tecnológica. A economicidade é um princípio fundamental, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Competitividade e Isonomia:** A modalidade de dispensa eletrônica atende aos princípios da isonomia e competitividade, conforme arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021, permitindo uma seleção justa e transparente de fornecedores no mercado.
- **Risco Mitigado:** A contratação direta por dispensa, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, minimiza os riscos associados ao tempo e à urgência, garantindo que os serviços de saúde não sejam interrompidos por falta de equipamentos essenciais.

Conforme avaliado, a contratação proposta é a solução mais viável e razoável para atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde de Jucas, respeitando os marcos legais e promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

Jucas / CE, 7 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO